

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ITI
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Entidade: AR JURISTAS vinculadas à AC DIGITALSIGN e DIGITALSIGN RFB

Processo nº: 00100.000311/2014-54 e 00100.000310/2013-29

Acolhe-se o Parecer nº017/2017/CGAF/DAFN/ITI, que opina pelo deferimento do pedido de credenciamento simplificado da AR JURISTAS vinculadas à AC DIGITALSIGN e DIGITALSIGN RFB, para as Políticas de Certificados credenciadas. Em vista disso, e consoante com o disposto no item 2.2.3.3.3, do DOC-ICP-03, defere-se o credenciamento. Publique-se. Em 08 de fevereiro de 2017.

RENATO DA SILVEIRA MARTINI